
I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA Nº 014/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013.

**“Dispõe sobre extinção de pensão,
que especifica.”**

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Extinguir a PENSÃO POR MORTE concedida a **ADENILTON MACHADO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 083.702.136-77, matrícula 2317-5, em virtude de ter completado vinte e um anos de idade, nos termos do artigo 59, §2º, inc. II da Lei Municipal 1.713/2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos três dias do mês de junho de 2013.


Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência

PUBLICADO EM 04 / 06 / 13
RETIRADO EM _____

Patrícia de Magalhães Pacheco
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 02398-1